

Regulamento Promoção Seu CartãoGV Pré-pago vale muito

A promoção “Seu CartãoGV Pré-pago vale muito” é uma iniciativa do GVBUS que tem como objetivo bonificar os clientes do CartãoGV Pré-pago que adquiriram mais de um cartão e não cadastraram todas as unidades adquiridas, de forma a incentivá-los a devolverem as unidades inativas de forma voluntária. Ao mesmo tempo, é uma forma de informar a todos que os cartões são recarregáveis e que a melhor forma de garantir todos os benefícios do CartãoGV é realizando o cadastro. Afinal, quando o cartão está vinculado a um CPF, é possível bloqueá-lo e recuperar os créditos em caso de perda ou roubo.

Ao participar da promoção, além de ganhar créditos de volta, o passageiro ajuda o sistema de transporte a recuperar os cartões inativos, evitando a perda de recursos e dando a oportunidade que outras pessoas também adquiram o Bilhete Único Metropolitano.

REGULAMENTO

1 – PREMIAÇÃO

A cada CartãoGV pré-pago não cadastrado devolvido em uma das lojas do GVBUS destinadas à devolução (ver item 4 do regulamento), o passageiro terá direito a receber a bonificação em forma de crédito no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para usar dentro dos ônibus do Sistema Transcol, dos Sistemas Municipais de Vitória e de Vila Velha. O crédito será feito em um CartãoGV válido e vinculado a um CPF.

2 - DOS TIPOS DE CARTÕES VÁLIDOS

Serão válidos como cartões participantes da promoção os CartãoGV adquiridos como pré-pagos a partir do dia **29/04/2020**. Esses cartões têm sua sequência numérica iniciada em **0362**.



Os CartãoGV Pré-Pagos válidos para a promoção não podem estar cadastrados junto ao GVBUS, ou seja, não podem estar vinculados a um CPF.

Não fazem parte da promoção os CartõesGV dos tipos Escolar 50%, Escolar Gratuito, Idoso e Pessoas com Deficiência, Vale-transporte ou os cartões do tipo Cidadão já cadastrados, e que não tenham sido configurados como pré-pago.

Além disso, ao ser devolvido, o cartão precisa estar funcionando e em perfeito estado de conservação (*com informações legíveis, sem dobras ou perfurações, sem plastificação ou adesivos colados*).

3 - SALDO

Caso haja saldo remanescente no cartão a ser devolvido, o valor será transferido para o cartão vinculado a um CPF do participante, o mesmo no qual ele receberá a bonificação da promoção.



Sindicato das Empresas de Transporte
Metropolitano da Grande Vitória

4 - LOCAIS DE DEVOLUÇÃO

Os locais onde os participantes poderão entregar os cartões são as lojas do GVBUS localizadas nos Terminais de Laranjeiras e Jacaraípe, na Serra, Vila Velha, em Vila Velha, Campo Grande e Jardim América, em Cariacica; e Loja de Cadastro Vitória, que fica na Rua Constante Sodré, em Vitória.

As devoluções poderão ser feitas durante o horário de atendimento, que é de segunda a sexta-feira, de 7h às 17 horas.

5 – VALIDADE

A promoção “Seu CartãoGV Pré-pago vale muito” é válida do dia 29 de junho de 2020 até 31 de julho de 2020.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- O prêmio é individual e intransferível, e em hipótese alguma poderá ser trocado por outro produto ou convertido em dinheiro;
- É vedada a participação de Pessoas Jurídicas;
- Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pela SAC do GVBUS (☎ 0800 028 1810 • 3145.2650 para ligações feitas de celular • sac@gvbus.com.br), considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões do SAC não caberá nenhum tipo de recurso;
- A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições revistos neste regulamento.
- É vedada a participação de funcionários das empresas operadoras do Sistema Transcol, do Sistema Municipal de Vitória e do Sistema Municipal de Vila Velha, bem como de funcionários do GVBUS.